PRONA



FETAEP EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR



SUMÁRIO

1. PRONAF	6
2. DAP	8
TIPOS DE DAP E EMISSORES	10
3. BENEFICIÁRIOS DO PRONAF	11
O QUE DIZ A LEI	12
4. LINHAS DE CRÉDITO	13
PRONAF CUSTEIO	13
PRONAF MULHER	14
PRONAF JOVEM	15
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO PARA	
AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	16
PRONAF AGROINDÚSTRIA	17
PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTO)	18
ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA	20
PRONAF AGROECOLOGIA	20
OUTRAS LINHAS DO PRONAF	21
5. O SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF)	23
ANÁLISE DE SOLO	25
6. PROGRAMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DE	
SOLO E ÁGUA DO PARANÁ - PROSOLO	27
7. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA	
AGRICULTURA FAMILIAR - PAA	29
8. VITRINE SINDICAL	30



EXPEDIENTE

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP)

Presidente

Ademir Mueller

Secretário de Política Agrícola

Marcos Junior Brambilla

Cartilha PRONAF - Organização e Edição

Secretaria de Política Agrícola

Marcos Junior Brambilla Secretário de Política Agrícola Ana Paula Conter Lara Assessora Thais Caroline Barbosa Goivinho Secretária



Colaboração

Osmar Schultz

Implementador de Crédito Rural do Instituto EMATER

Departamento de Comunicação

Ademir Mueller

Presidente

Renata Souza

Jornalista

Cláudia Freire

Estagiária

Projeto Gráfico e Diagramação

RDO Brasil

www.rdobrasil.com.br

Tiragem - 20 mil exemplares



Rua Piquiri, 890, Rebouças - Curitiba - PR (41) 3322-8711 - **www.fetaep.org.br**

secretariaagricola@fetaep.org.br agricola2@fetaep.org.br presidencia@fetaep.org.br brambilla@fetaep.org.br

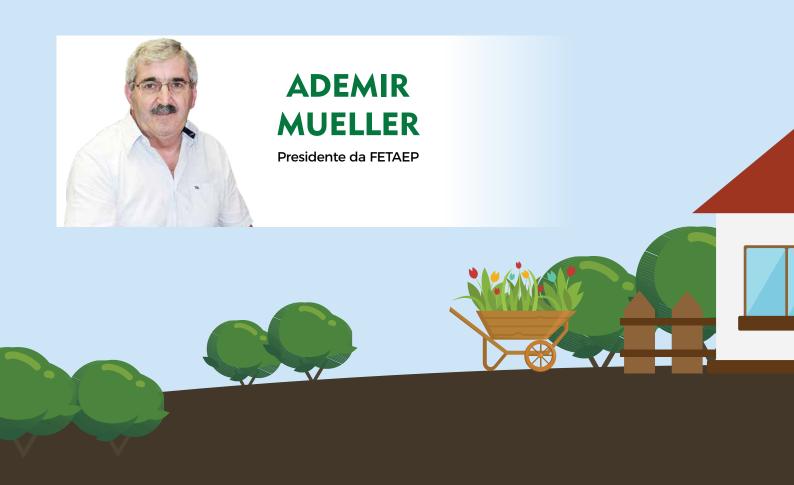
APRESENTAÇÃO

É com satisfação que, mais uma vez, a FETAEP soma esforços para produzir e elaborar esta cartilha contendo informações básicas e necessárias para facilitar o acesso da agricultura familiar às linhas de crédito do PRONAF. Afinal, levar informações ao nosso público é uma das premissas da Federação enquanto entidade sindical. Ainda mais neste caso, que são informações que podem, e muito, colaborar com o desenvolvimento da atividade agrícola paranaense, das famílias do campo e de toda cadeia produtiva. Além, é claro, de estimular a permanência no campo com renda, trabalho e também qualidade de vida — que é o que todos buscamos.

Conquistada pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (MSTTR) há mais de 20 anos, o PRONAF segue investindo no campo brasileiro e impulsionando as famílias rurais com o aporte financeiro de 31 bilhões destinados ao Paraná. Valor este que poderá ser investido para a aquisição de maquinários que melhorem a produção, assim como para o custeio das plantações.

A cartilha apresenta neste ano algumas novidades. Foram publicadas novas regras nos financiamentos com relação às taxas de juros, em que a Taxa de Juros do Crédito Rural (TCR) alterou as regras para o cálculo dos juros. Além da taxa de juros pré-fixados, foi incluída a taxa de juros pós-fixadas, prevista para apenas 5% dos recursos, executando-se os recursos provenientes dos fundos constitucionais e a poupança rural.

Este material destina-se não apenas aos dirigentes sindicais da base da FETAEP, mas principalmente também aos agricultores familiares que precisam investir em suas propriedades e também aos técnicos que dão suporte na base. Deixamos aqui também o nosso agradecimento ao SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), que viabiliza a produção anual desta cartilha.



PLANO SAFRA 2018/2019

O PRONAF foi, é, e continuará sendo uma grande ferramenta de estruturação e desenvolvimento da agricultura familiar do Paraná, de acesso à tecnologia e à modernização. Por isso que, mesmo diante de um cenário de crise, devemos continuar valorizando esta política de crédito, nos mantendo competitivos, investindo na produção e na propriedade.

Com os recursos do PRONAF, o agricultor tem acesso a garantias, taxas de juros acessíveis e prazos estendidos, além de segurança em casos de perdas ocasionadas pelas intempéries climáticas. Afinal, investir com recurso público, somado à eficiência na gestão, o agricultor ou a agricultora não se descapitaliza.

Reconhecemos que, apesar das dificuldades, os últimos anos foram muito bons para a agricultura, principalmente para as agroindústrias. Sigamos em frente investindo na propriedade, porém — como o próprio momento pede — de forma mais planejada e moderada.

Portanto, o momento é de continuar apostando e empreendendo! Procure o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do seu município e informe-se mais sobre o programa. Acesse! Desenvolva seu projeto com os técnicos locais!



PRONAF

ORIGEM E O QUE É?

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) surgiu de uma demanda do Movimento Sindical por uma política pública que financiasse as atividades da agricultura familiar com taxas de juros diferenciadas visando o desenvolvimento rural sustentável.

Portanto, o objetivo principal desta importante Política Pública é estimular a geração de renda, por meio do financiamento subsidiado, visando o desenvolvimento destes agricultores, com segurança.







NÚMEROS

O Plano Safra da Agricultura Familiar agora é plurianual, 2017-2020, porém a previsão de recurso é projetada anualmente.

Sendo assim, estão previstos R\$ 31 bilhões para financiamento do Plano Safra da Agricultura Familiar no período de julho de 2018 até junho de 2019.

De modo geral as regras do PRONAF Crédito foram mantidas, com taxas de juros entre 2,5% e 4,6% ao ano.

Foram publicadas novas regras nos financiamentos com relação às taxas de juros: pré-fixadas e pós-fixadas. Esta taxa de juros pós-fixada está prevista para apenas 5% dos recursos, executando-se os provenientes dos fundos constitucionais e a poupança rural.





A DAP- **Declaração de Aptidão ao PRONAF** é o principal documento para a identificação do agricultor familiar. É por meio dela que ele pode ter o acesso a várias políticas públicas.



O agricultor João de Moura Leite e sua esposa Débora Maísa Lobo Leite no STTR de Moreira Sales (Regional de Campo Mourão da FETAEP) para renovar sua DAP. Nesta safra, o casal pretende fazer o custeio de mandioca. Atendimento sendo feito pela funcionária do STTR, Andréia Tramarin.

DAP É UM
INSTRUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO
DOS BENEFICIÁRIOS
DO PRONAF

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DA DAP

- · Emitida no município onde o agricultor reside.
- · Apenas uma DAP por unidade familiar, chamada de DAP principal.
- É importante apresentar a documentação necessária para emissão da DAP, assim como todas as informações necessárias e exigidas sob pena do agente emissor negarse a emitir o referido documento.

A DAP É
GRATUITA
e tem validade de
dois anos.

O QUE DIZ A LEI

Art. 14. A documentação obrigatória para a emissão da DAP será exigida conforme o caso:

- I. Para a Unidade Familiar de Produção Rural (pessoa física):
- a) o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), de cada um dos titulares;
- b) a cédula de identidade de cada um dos titulares; e
- c) a documentação complementar comprobatória, exigível em caso de dúvida, inconsistência ou suspeita constatada pelo Agente Emissor ou pelos(as) Responsáveis Legais e Técnicos(as) da Unidade a qual está vinculado(a):
- 1) do exercício da atividade rural em regime de agricultura familiar;
- 2) da origem e formação da renda bruta; e
- 3) do tamanho da área do estabelecimento.

- II. Para as Formas Associativas da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (pessoa jurídica):
- a) o Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a documentação comprobatória da legitimidade dos prepostos responsáveis pela pessoa jurídica, ata de eleição e posse, nomeação, detalhando o nome completo, CPF e a cédula de identidade;
- c) a cópia do contrato, estatuto social e regimentos internos ou instrumentos equivalentes, e respectivas alterações vigentes depositadas e registradas junto ao órgão competente;
- d) Para Cooperativas: deverá ser apresentado, adicionalmente, cópia do livro de matrícula (ou documento de equivalente valor legal) contendo a relação dos(as) cooperados(as), detalhando nome completo, CPF (ou CNPJ) e data de filiação;



TIPOS DE DAP E EMISSORES

Para obter a DAP, o agricultor(a) familiar deve procurar um agente credenciado pelo SEAD (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) — que pode ser o Sindicato do seu município.



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão emitindo a DAP de um agricultor familiar. Atendimento sendo feito pelo funcionário do STTR, Giomar Fischer.

DAP PESSOA FÍSICAS/INDIVIDUAIS

DAP	ENQUADRAMENTO	VERSÃO	QUEM EMITE
DAP A	PNRA e PNCF.	Versão 1.9.1	INCRA/EMATER.
DAP A/C	PNRA e PNCF.	Versão 1.9.1	INCRA/EMATER.
Dap B	Renda bruta anual menor que 23 mil.	Versão 1.9.2	SINDICATO/EMATER.
Dap V	Renda bruta anual maior que 23 mil.	Versão 1.9.3	SINDICATO/EMATER.

Lembrando que os agricultores familiares com renda bruta familiar anual de até R\$ 23.000,00 podem ser enquadrados no Grupo V do PRONAF. Cabe a este agricultor optar qual grupo será melhor para suas condições.

DAP ACESSÓRIAS:

DAP	ENQUADRAMENTO	VERSÃO	QUEM EMITE
DAP Mulher	Mulheres agregadas.	Versão 2.1	SINDICATO/EMATER.
DAP Jovem	Jovens rurais.	Versão 2.0	SINDICATO/EMATER.

DAP JURÍDICAS:

DAP	ENQUADRAMENTO	VERSÃO	QUEM EMITE
DAP empreendedores familiares rurais	Empreendedores familiares rurais.	Versão 3.2	SINDICATO/EMATER.
DAP organizações rurais	Organizações Rurais.	Versão 3.2/3.3	SINDICATO/EMATER.

A DAP Empreendedor Rural:

- · Família ou todos os sócios com DAP.
- Só para CNPJ que faça: beneficiamento, processamento e comercialização de produtos agropecuários ou Prestação de Serviços de Turismo Rural.
- Pelo menos 80% da matéria prima utilizada tem que ser de produção própria (sócios).

DAP JURÍDICA:

- $\cdot \ {\sf Cooperativas} \ {\sf singulares}.$
- · Cooperativas centrais.
- · Associações de agricultores.
- · No mínimo 60% dos sócios com DAP válida.
- · Estar em pleno funcionamento (Lei e Estatuto Social).

Agora o agricultor familiar beneficiário do PRONAF poderá acessar ao Pronamp, mantendo-se beneficiário do PRONAF com DAP, porém deverá optar qual crédito pretende acessar naquele ano agrícola (Pronaf ou Pronamp).



São beneficiários do PRONAF os agricultores(as) familiares que comprovem seu enquadramento no programa mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

São beneficiários do PRONAF:

- Agricultores Familiares.
- Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.
- Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF.
- Pescadores Artesanais.
- Aquicultores.
- Silvicultores.
- Quilombolas.
- Indígenas.
- Extrativistas.
- Outros Povos Tradicionais.
- Empreendimentos Familiares Rurais ou Pessoas Jurídicas.
- Organizações destes públicos –Cooperativas e Associações.



COMO VERIFICO SE O AGRICULTOR TEM DIREITO A DAP?

- · Empreendimento rural é a principal atividade econômica da família.
- Explorem parcela de terra na condição de: proprietários, arrendatários, parceiros, meeiros, posseiros, assentados e usuários de áreas públicas.
- · Não tenham área maior que 4 módulos fiscais.
- · Atende limite de renda bruta anual da família de R\$415.000,00.
- · Residir no Estabelecimento ou Local próximo.
- · Mais de 50% da Renda Bruta da Família tem que vir da propriedade rural.
- · Trabalho, predominantemente, da família para exploração do estabelecimento.
- · Ligação/identificação histórica com o rural.
- · Desconto de até R\$ 10.000,00 se a renda bruta de fora do estabelecimento for maior que R\$ 1.000,00.

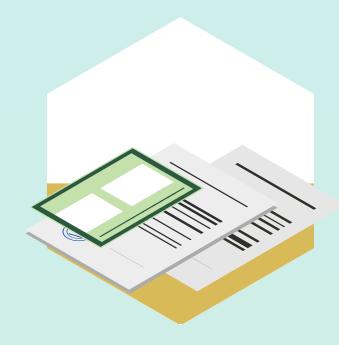
O QUE É:

DAP principal: utilizada para identificação da Unidade Familiar de Produção Rural (UFPR).

DAP acessória: utilizada para identificação dos filhos (as), dos (as) jovens e das mulheres agregadas à uma Unidade Familiar de Produção Rural e tem que estar vinculadas a uma DAP principal.

IMPORTANTE

Agregados: pessoas ligadas por laços de parentesco que não integrem a família e demais pessoas que contribuam e/ou se beneficiem da renda gerada pela UFPR e que habitem a mesma residência da família.



Não confundir a DAP Mulher (DAP Acessória) com a DAP emitida para mulher titular da DAP Principal (Titular 1 ou Titular 2), na condição de responsável pela gestão do estabelecimento ou esposa, companheira, viúva de um dos titulares.

O CONTROLE SOCIAL É MUITO IMPORTANTE!

O controle social da DAP é muito importante para supervisionar a base de dados da DAP, para eliminar possíveis inconsistências, desvios e irregularidades.

Quais os procedimentos para o controle social:

- · Análise da relação de agricultores com DAP.
- · Divulgação da lista em locais públicos.
- · Lavrar em ata os agricultores com DAP indevida.
- · Solicitar cancelamento de DAP indevidas.

QUANDO HOUVER MUDANÇA DE CATEGORIA DOS AGRICULTORES OU QUANDO NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS PARA A EMISSÃO DA DAP, DISPOSTOS NA PORTARIA, O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DEVE PROPOR O CANCELAMENTO DA DAP.



LINHAS DE CRÉDITO







Praticamente todo ano o agricultor familiar de São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), Reinaldo Cichon, acessa o PRONAF custeio para sua plantação de repolho, alface, couve na propriedade de três alqueires. Porém, já acessou também outras linhas, como o PRONAF Investimento. Em março de 2018 acessou para uma obra de ampliação do antigo barracão. O novo espaço, de 104 m², guarda maquinários e implementos, e o subsolo serve de depósito.

PRONAF CUSTEIO

O custeio rural financia atividades agrícolas e pecuárias, com a finalidade de cobrir as despesas gerais dos ciclos produtivos:

Operações de custeio que, somadas, atinjam valor de até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra destinados a:	Prazos e carência	JUROS	
Cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate; cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica.	3 anos (açafrão e palmito). 2 anos (culturas bianuais). 1 ano (demais culturas).	Fixos de 2,5% a.a. Ou Pós fixados (FAM: −2,52%).	
Pecuário, apicultura, bovinocultura de leite, piscicultura, ovinos e caprinos.	Bovinos e bubalinos: 6 meses (confinado); 2 anos (extensivo).		
Cultivo de milho - contratos até R\$ 20 mil em cada ano safra.	1 ano.	Fixos de 2,5% a.a. Pós fixados (FAM: −2,52%).	
Cultivo de milho – contratos acima de R\$ 20 mil até R\$ 250 mil em cada ano safra.	1 ano.	Fixos de 4,6% a.a. Ou Pós fixados (FAM: -0,51%).	
Custeio para as demais culturas, criações ou atividades.	3 anos (açafrão e palmito). 2 anos (culturas bianuais). 1 ano (demais culturas).	Fixos de 4,6% a.a. Ou Pós fixados (FAM:- 0,51%).	

FAM = Fator de Atualização Monetária

VALE LEMBRAR

*LIMITE DO CRÉDITO DE CUSTEIO

O agricultor pode ter acesso a mais de uma operação de crédito de custeio em cada ano agrícola, desde que observado o limite de R\$ 250,000,00 por beneficiário.

DIRETO DO CAMPO

PRONAF MULHER:

Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora, independente do seu estado civil, esta linha financia investimentos de atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato, entre outras no meio rural.

LIMITE	PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
Pronaf Mulher – Microcrédito Produtivo Rural– Grupo B – Até R\$ 2,5 mil por operação (sem PNMPO) Até R\$ 5 mil por operação (com PNMPO).	Até 2 anos.	o,5% a.a.
Pronaf Mulher Investimento - linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos), até R\$ 165 mil.	Até 5 anos (caminho-	Fixos de 2,5% a.a Ou Pós fixados (FAM: -2,52%).
Pronaf Mulher Investimento - linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos), para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura até R\$ 330 mil.	(caminho- netes e motocicle- tas). Até 10 anos (demais itens). Inclusos 3 anos de carência.	Fixos de 4,6% a.a. Ou Pós fixados (FAM:- 0,51%).
Para demais empreendimentos e demais finalidades.		

DE CARRO NOVO, ORQUIDÁRIO TRANSPORTA FLORES COM SEGURANÇA E AGILIDADE

Após acessar o PRONAF Investimento, agricultora compra carro utilitário

A agricultora familiar de Araruna (Regional de Campo Mourão da FETAEP), Catiani de Oliveira Mozolli, acessou neste ano de 2018 o PRONAF Investimento e adquiriu um veículo furgão para transportar sua produção. A proprietária do Orquidário da Catiani comemorou a chegada do novo carro, que facilitou muito a sua logística de trabalho. "Até o ano passado eu trabalhava com um veículo baixo, pequeno, em que as plantas se quebravam ou se machucavam com facilidade por conta da falta de espaço. Agora tudo melhorou!", garante Catiani, que desde janeiro de 2017 também atua como coordenadora regional de Mulheres da FETAEP.

O veículo, de R\$ 43 mil, chegou em abril. Porém, todo o trâmite para acessar a política pública iniciou ainda em 2017. "Por ser uma atividade diferente da produção agrícola convencional, o banco teve um pouco de dificuldade para enquadrar o meu projeto — já que atividades envolvendo flores ainda são relativamente novas para o agente financeiro. Após a criação de novas planilhas por parte do Banco, tudo correu bem e consegui o crédito," comemora a agricultora.

Menos de um mês após a aquisição do carro, ele já trabalhou firme e pesado para as entregas do Dia das Mães – principal data de venda, segundo ela. "Reduzimos a nossa correria e o consumo de combustível, sem contar que acomodamos melhor as plantas," revela. Após o sucesso com as vendas no Dia das Mães, a agricultora já está acessando mais uma linha nesta safra. Dessa vez,

trata-se de um projeto para o custeio de novas mudas que irão repor seu estoque.

O orquidário possui atualmente cerca de 1000 plantas, com mais de 50 variedades de orquídeas trabalhadas em estufas.





PRONAF JOVEM:

O PRONAF Jovem é uma linha específica para jovens agricultores de 16 a 29 anos.

Também é permitida a emissão da DAP Jovem para aqueles jovens que estejam sob a responsabilidade dos agricultores familiares.

Além da apresentação de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa, é preciso atender a uma ou mais das seguintes condições:

- tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino;
- tenham concluído ou estejam cursando o último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio ou, ainda, há mais de um ano, curso de ciências agrárias ou veterinária em instituição de ensino superior, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino;
- tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- tenham orientação e acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural reconhecida pela SAF/MDA e pela instituição financeira; e
- tenham participado de cursos de formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ou do Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo).



DAP PRINCIPAL PARA O JOVEM

O jovem tem a possibilidade de solicitar a DAP Principal em seu nome, desde que comprove exploração e gestão própria de parte do estabelecimento agropecuário, como: arrendamento, comodatário ou proprietário.

Lembrando que para o jovem acessar até as três operações, deve quitar a operação anterior.

LIMITE	PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
R\$ 16.500,00 em até três operações por mutuário.	Até 10 anos incluídos 3 anos.	Fixos de 2,5% a.a.

PRONAF (INDUSTRIALIZAÇÃO PARA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR)

É possível financiar a formação de estoque de insumos (fertilizantes, defensivos, sementes, medicamentos veterinários, rações ou seus ingredientes, entre outros), matéria-prima e produto final, além de serviços de apoio à comercialização, armazenagem e conservação de produtos para venda futura.

LIMITE	PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
Pessoa Física — até R\$ 12 mil.		
Pessoa Jurídica — R\$ 210 mil respeitando o limite individual por sócio/participante.		Fixos de
Cooperativa Singular – até R\$ 15 milhões, respeitando o limite individual por cooperado.	Até 12 meses.	4,6% a.a. OuPós- fixados (FAM: -0,51%).
Cooperativa Central – até R\$ 30 milhões, respeitando o limite por cooperativa filiada e por cooperado.		



AGROINDÚSTRIA DE GUARAPUAVA FAZ SUCESSO COM EMBUTIDOS E FRANGO CAIPIRA



O casal Edinéia e Oldair Zorzi mora em Monte Alvão, no distrito Guará, em Guarapuava. Até dez anos atrás eles trabalhavam com o cultivo de grãos e produtos orgânicos. Na época o casal resolveu investir em uma agroindústria de embutidos, apesar da falta de experiência no ramo. Com a orientação dos extensionistas do Instituto Emater eles construíram a primeira fábrica, de 27 metros quadrados. Hoje os produtos Zorzi estão presentes na região de Guarapuava e as instalações da agroindústria somam 80 metros quadrados. O casal também investiu em um abatedouro de frangos para atender a região e quer conquistar o mercado de outros estados.

A agroindústria Zorzi começou com muita dificuldade e poucos recursos. Mas a boa aceitação dos produtos levou o casal a planejar a ampliação das instalações. Há cinco anos, com o auxílio técnico da Secretaria da Agricultura e financiamento do PRONAF, a capacidade da fábrica foi aumentada. Em meados de 2016 Oldair decidiu construir um abatedouro de frango caipira. Na unidade, de 168 metros quadrados, são abatidos 150 frangos semanalmente. Mas a capacidade instalada é de abater até 600 aves por semana. Toda a produção é vendida em feiras, açougues e hotéis de Guarapuava.

A fábrica de embutidos tem dois funcionários e ainda ocupa a mão de obra dos dois filhos do casal. Eles ajudam na agroindústria e na comercialização dos produtos. A unidade produz, em média, 500 kg de embutidos por semana. Entre os produtos estão a linguiça pré-cozida, salame, toucinho, bacon, linguiça defumada, lombo, costela defumada, patê de torresmo e banha. O abatedouro gera emprego para até 13 pessoas nos dias de abate.

Foi graças ao PRONAF que o casal Zorzi conseguiu melhorar as suas instalações. Foram investidos R\$80 mil na ampliação da agroindústria e na compra de equipamentos. Para atender à demanda, o casal adquire carne suína de criadores da região.



No caso do frango, os Zorzi criam as aves e fazem o abate. Isso exigiu um gasto de aproximadamente R\$ 500 mil no abatedouro e galinheiros. "Sem o PRONAF não conseguiríamos fazer esse investimento para legalizar a produção de embutidos e o abate de frangos". concluiu Oldair Zorzi. Ele agora espera a adesão de Guarapuava ao SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), o que possibilitará vender os produtos para todo o Brasil. "Com o SISBI vejo a possibilidade de ampliar mercado e contratar mais empregados para as duas agroindústrias," comemora Oldair.

PRONAF AGROINDÚSTRIA

Financiamento a agricultores, produtores rurais familiares (pessoa física e jurídica) e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e em comercialização agrícola extrativista, artesanal e de produtos florestais. Destina-se também para apoio à exploração de turismo rural.

Possibilita o financiamento de tecnologias de energia renovável (energia solar, biomassa, eólica e miniusinas de biocombustíveis) e a substituição de tecnologia de combustível fóssil pela renovável em equipamentos e máquinas agrícolas de uso da agroindústria.











Família de São José dos Pinhais unida pelos laços de sangue e de trabalho. Juntos acessaram duas vezes o PRONAF. A primeira vez, em 2012, para aquisição de dois tonéis de vinho que ficam na propriedade de José Roberto e Divair Perbiche. Dois anos depois, acessaram novamente para a construção da loja onde escoam a produção, na propriedade do filho José Mauro Perbiche e de sua esposa Kátia Maria Perbiche. Na propriedade do filho também cultivam 800 pés de uvas. Em 2018 colheram 500 kg de uva.

LIMITE	PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
Pessoa Física – até R\$ 165 mil.		
Pessoa Jurídica — R\$ 330 mil respeitando o limite individual por sócio/ participante.	Até 10 anos incluídos 3 anos de carência. Até 5 anos incluídos	Fixos de 4,6% a.a. ou Pós-fixados
Cooperativa acima de R\$ 1 milhão até R\$ 35 milhões, respeitando o limite individual de R\$45 mil por associado ativo.	1 ano de carência (caminhonetes).	(FAM: -0,51%).

PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTOS)

Financia máquinas, equipamentos e infraestrutura, visando melhorar a produção através da implantação, ampliação ou modernização de estruturas e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, correção e recuperação do solo, implantação ou em áreas comunitárias rurais próximas.

Os créditos de investimentos devem ser concedidos mediante apresentação de projeto técnico, ou de uma proposta simplificada, a critério da instituição financeira, desde que envolvam técnicas simples e bem assimiladas pelos agricultores da região ou quando se tratar de créditos destinados à ampliação dos investimentos já financiados.

Para atividades abaixo relacionadas, podendo ser uma ou mais operações que, somadas, atinjam valor de até R\$ 165 mil.

I – Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.

II - Formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.
III - Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.

 IV - Aquisição e a instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos.

V – Construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias.

VI - Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.

Para empreendimentos de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.- Até R\$330 mil.

PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
Até 5 anos (caminhonetes e motocicletas). Até 10 anos (demais itens) incluindo 3 anos de carência.	Fixos de 2,5% a.a. ou Pós-fixados (FAM: -2,52%).
	Fixos de 4,6% a.a ou pós-fixados (FAM: -0,51%).

As máquinas, tratores, equipamentos e implementos financiados devem destinar-se especificamente à atividade agropecuária e somente pode ser concedido para itens novos produzidos no Brasil. Para usados, o valor de financiamento é de até R\$165.000,00 quando se tratar de colheitadeira automotriz, e de R\$80.000,00 para os demais casos. Agora pode ser adquirido motocicletas, desde que adaptadas à atividade rural.

Somente será concedido o financiamento para caminhonetes de carga aos beneficiários que desenvolvam atividades de agroindústrias, apicultura, aquicultura, cafeicultura, floricultura, olericultura e fruticultura, comprovando que no mínimo 50% da receita gerada tenha origem em ao menos uma dessas atividades.



Juventude no campo exibe orgulhosa um dos tratores da família adquirido pelo PRONAF em 2008. Após 10 anos de uso, hoje trator também é dirigido pelos irmãos Anderson e Andressa Schulis. Entre suas utilidades, trabalhar com a pastagem e silagem são as principais. Produção leiteira é o carro-chefe da família Schulis, de São José dos Pinhais.



Mãe e filha produtoras de vinho acessaram em 2014 o PRONAF para a compra de três barris (sendo dois de inox e um de polipropileno) enxaguadora e envasadora. Bernadete Scrobote e Marina Pissaia produzem anualmente cerca de 12 mil garrafas de 750 ml da marca Della Mama, no Caminho do Vinho, em São José dos Pinhais.



PRONAF IMPULSIONA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Boas oportunidades surgiram após família acessar o Programa

Bárbara Mahnic, 30, agricultora de Engenheiro Beltrão, viu os negócios da família mudar para melhor após a aquisição de equipamentos para a cozinha industrial pelo PRONAF. Juntamente com o esposo Carlos Henrique e com o auxílio de seus pais, Neusa e José Valentim, a agricultora produz e vende verduras e possui uma agroindústria: a Nutre Manhic, que vende pães, bolachas, doces caseiros, entre outros produtos. Com o crescimento da procura pelos produtos da agroindústria investir em uma cozinha industrial foi a solução encontrada pela família. "Inicialmente construímos a cozinha com o nosso dinheiro, do trabalho de um ano das vendas de hortaliças e de algumas frutas da época. Porém, os recursos acabaram no momento de equipar a cozinha," conta Bárbara.

Foi aí então que em setembro de 2017 a família procurou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, que os encaminhou para o EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural). No Instituto, o técnico fez o projeto que foi levado ao banco. "Nele colocamos a quantidade e quais equipamentos precisaríamos, assim como seus valores," explica. Após avaliação, o banco aprovou o projeto —

o que deixou a família muito contente. "Isso mudou tudo na nossa vida," revela a produtora rural, dizendo ainda que é dessa cozinha que hoje ela e o esposo tiram todo o sustento.

Após o investimento, boas oportunidades de negócios foram colhidas, como vender os produtos da agroindústria na feira do produtor, produzir pães e bolachas para a COOPERBELTRAO (Cooperativa dos Agroempreendedores de Engenheiro Beltrão) e para as escolas do município também. "Ontem mesmo entregamos 42 pães para a cooperativa e hoje mais 56. Amanhã serão mais 54," exemplifica Bárbara, evidenciando na prática como os equipamentos facilitaram o trabalho e o dia a dia da família. "Sem o PRONAF não teríamos conseguido," declara ela.



E os projetos da família não param por aí. A produtora rural revela que cogitam, para o futuro, trabalhar com a horta na estufa, já que atualmente trabalham a céu aberto. Além disso, avaliam também a possibilidade de abrir uma banquinha, já que as terras da família ficam próximas à beira das rodovias, onde passam os carros. "Para dar seguimento a estes projetos, com certeza acessaria novamente o PRONAF," adianta.



ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

Agora esta linha inclui os contemplados pelo Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) e passa ser obrigatória a assistência técnica em todos os projetos de financiamento de custeio e investimento.

de inidicialitento de custelo e investimento.	CARÊNCIAS	JUROS
PRONAF investimento para a Reforma Agrária Estruturação dos lotes, até R\$ 25 mil, mais de R\$ 1,5 mil para o pagamento da ATER bônus de até 43,396%.	Até 10 anos com 3 de carência.	0,5% a.a.
PRONAF custeio da Reforma Agrária Custeio de atividades agropecuárias, Até R\$ 7,5 mil, em até 3 operações.	Até 2 anos custeio agrícola. Até um ano custeio pecuário e agroindústria.	1,5% a.a.
Pronaf Microcrédito da Reforma Agrária Até R\$ 4 mil, com até 3 operações, bônus de adimplência 50%.	Até 2 anos para cada financiamento.	o,5% a.a.

PRAZOS F



Financiamento para agricultores e produtores rurais (pessoas físicas) para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

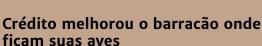
	PRAZOS E CARÊNCIAS	JUROS
PRONAF Agroecologia Para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de Crustáceos) e fruticultura, até R\$ 330 mil. Para as demais finalidades até R\$ 165 mil.	Até 5 anos (caminhonetes). Até 10 anos (demais itens) incluídos 3 anos de carência.	Fixos de 2,5% a.a. Ou Pós-fixados (FAM: -2,52%).

OUTRAS LINHAS DO PRONAF

LINHA / FINALIDADE DO EMPREENDIMENTO / CONDIÇÕES	PRAZOS E CARÊNCIAS	TAXAS DE JUROS
Pronaf Floresta Investimento em sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal até R\$ 60 mil.	Até 20 anos inclusos 12 anos de carência (sistemas agroflorestais, exceto Pronaf A, A/C e B). Até 12 anos inclusos 8 anos de carência (demais finalidades).	Fixos de 2,5% a.a ou Pós fixados (FAM:-2,52%).
Pronaf Cota Parte Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.	Até 6 anos (carência fixada pela instituição financeira).	Fixos 4,6% a.a ou Pós-fixados (FAM: -0,51%).
Pronaf Eco Investimentos para aproveitamento hidroenergético, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, até R\$165 mil.	Até 10 anos inclusos 5 anos de carência.	Fixos 2,5 % a.a ou Pós-fixados (FAM:-2,52%).
Pronaf Eco Investimentos em silvicultura até R\$ 165 mil.	Até 12 anos inclusos 8 anos de carência. Até 16 anos com recursos Fundos constitucionais (FNO, FNE, FCO) com projeto técnico.	Fixos 4,6% a.a ou pós fixados (FAM:-0,51).
Microcrédito Produtivo Rural – Grupo "B" ·Bônus de adimplência para os primeiros R\$ 7,5 mil (sem PNMPO) até R\$ 2,5 mil por operação. ·Bônus de adimplência para os primeiros R\$ 15 mil (com PNMPO) até R\$ 5 mil por operação.	Até 2 anos.	0,5% a.a. Bônus de adimplência: 40 % na área da Sudene e 25% nas demais áreas.
Pronaf Produtivo Orientado de Investimento. Crédito rural com ATER para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânicos. De R\$ 18 mil até R\$ 40 mil, com ATER remunerada de R\$ 3,3 mil ou R\$ 4,5 mil (região Norte) por família, dividido em três parcelas, durante 3 anos.	Até 10 anos inclusos 3 anos fixos de carência.	Fixos de 2,5% a.a ou Pós-fixados (FAM: -2,52%).







Além de ser presidente do STTR de Apucarana, Laíde Lopes Suzuki também é vendedora de ovos caipiras. Em busca de expandir seu negócio ela partiu em busca de um financiamento do PRONAF em março de 2017. Aos 51 anos a agricultora, que se divide entre os compromissos de dirigente sindical e a venda de ovos, acessou pela primeira vez o crédito para aumentar e melhorar a estrutura do barração onde ficam suas aves.



Com a ajuda de um técnico Laíde fez seu projeto e encaminhou ao banco. "Após aprovação do banco e o acesso ao Programa, eu já pude certificar a minha produção e registrar o meu produto. Consegui ainda usar minhas economias para a compra de um veículo para transportar minhas mercadorias," revela entusias mada.

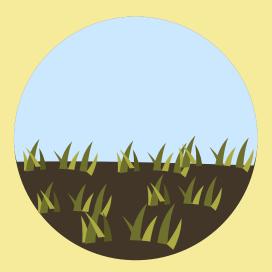
Segundo ela, acessar o programa trouxe empoderamento para a sua vida. "Tem também a questão da autoestima.

Você se sente valorizada porque conseguiu acessar uma política pública conquistada pelo Movimento Sindical e que, graças a isso, você está construindo um projeto de vida. Você se sente mais segura," comemora a agricultora, que já tem planos de acessar o crédito mais uma vez. "Mais pra frente o barracão vai se tornar pequeno para o meu projeto. Com essa necessidade de aumentá-lo, provavelmente eu acesse novamente," planeja.









O Seguro da Agricultura familiar é uma conquista do Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais para que o agricultor possa desenvolver sua cultura com segurança. Ele é instituído com a denominação PROAGRO Mais, sendo para os agricultores familiares que acessam financiamento de custeio agrícola vinculado ao PRONAF.

O PROAGRO funciona como um seguro que garante indenização aos produtores rurais no caso de perdas na lavoura por ocorrências de fenômenos naturais, pragas ou doenças.

O agricultor precisa estar menos exposto a riscos e ter melhores condições para plantar.

EVENTOS COBERTOS:

- · Chuva Excessiva.
- · Geada.
- · Granizo.
- · Seca.
- · Variação Excessiva de Temperatura.
- · Ventos Fortes.
- Ventos Frios.
- Praga/doença sem método de controle.



EVENTOS SEM COBERTURA:

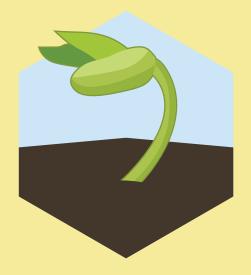
- · Evento fora da vigência.
- · Plantio extemporâneo.
- Áreas impróprias ou com riscos frequentes.
- · Incêndio de lavoura.
- Tecnologia inadequada.
- Erosão ou não conservação de solo.
- Controle inadequado de pragas.
- · Lavoura fora das normas.

ATENÇÃO PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA

O zoneamento agrícola determina as regiões e as épocas em que as culturas devem ser plantadas. É muito importante que os agricultores familiares conheçam as recomendações para os seus municípios. Saber, por exemplo, onde é indicado o plantio de feijão e quais as épocas recomendadas são essenciais.

Com essas informações, o agricultor poderá escolher a melhor época de plantio. No caso do PRONAF, produtos cultivados fora da recomendação do Zoneamento Agrícola perdem o direito ao seguro.

Lembrando que todas as operações de custeio agrícola do PRONAF serão amparadas pelo PROAGRO Mais. As lavouras não compreendidas no Zarc serão incluídas desde que tenham indicação de assistência técnica e extensão rural ou entidade de pesquisa.





ADESÃO

Documentos para adesão:

- · VISTORIA PRÉVIA Lavoura Permanente (financiável)
- · CROQUI / MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA LAVOURA
- · ORÇAMENTO SIMPLIFICADO: Valor Insumos
- · ANÁLISE DE SOLO: Financiamento acima de R\$ 5.000 é obrigatória a apresentação.

CULTIVARES CRIOULAS

Agricultores que usam sementes de cultivares tradicionais, locais ou crioulas poderão ter cobertura do seguro, desde que seja cadastrada na SEAD por entidade habilitada.

ANÁLISE DE SOLO

- Recomendado estar em nome do beneficiário, ou de membros da família constante da DAP ou do proprietário da terra;
- · Informar o número de hectares da gleba da lavoura a que se referem;
- · Conter o município e a matrícula ou nome do imóvel;

IMPORTANTE

A análise de solo química e granulométrica é requerida para operações acima de R\$ 5 mil (cinco mil reais). A análise química tem validade de 02 anos, enquanto a granulométrica tem validade de 10 anos.



RESUMO

Seguro da Agricultura Familiar - SEAF

- · Garantia de renda de até 80% da receita bruta esperada da lavoura.
- Cobertura de renda líquida de até R\$ 40 mil para lavouras permanentes e olerícolas e R\$ 22 mil para demais.

Quando devo formalizar a Comunicação de Perdas- COP

- Perdas amparadas acima de 30%.
- · Lavoura em condição regular.
- · SECA: 3 semanas antes da colheita.
- · DEMAIS: logo após o evento.

IMPORTANTE!

O agricultor deve aguardar a visita do técnico que efetuará a vistoria de comprovação de perdas. Somente após a liberação da área, poderá ser iniciada a colheita.



O QUE DIZ A LEI

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO AGRICULTOR COM RELAÇÃO AO PROAGRO?

- O beneficiário obriga-se a: (Res 4.418, Res 4.510 art 1°)
- a) utilizar tecnologia capaz de assegurar, no mínimo, a obtenção dos rendimentos programados; (Res 4.418)
- b) entregar ao agente, no ato de formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da área onde será implantada a lavoura, com caracterização de pontos referenciais, como por exemplo: casa, cursos d'água, estradas, linha telefônica, linha de transmissão de energia elétrica, ponte, vizinhos e coordenadas geodésicas; (Res 4.418)
- c) entregar ao agente do Proagro, no ato da formalização do enquadramento da operação no Proagro, orçamento analítico das despesas previstas para o empreendimento, admitindo-se, no caso de operações ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), orçamento simplificado com discriminação dos tipos de insumos (sementes, fertilizantes, defensivos e serviços) e os respectivos valores; (Res 4.418)
- d) entregar ao agente, no ato da formalização da operação com enquadramento no Proagro, com valor financiado do empreendimento enquadrado superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), os documentos abaixo indicados, os quais devem estar em nome do mutuário, de membro da família constante da DAP ou do proprietário da terra, e informar o número de hectares da gleba da lavoura a que se referem, o município e a matrícula do imóvel ou, na sua inexistência, o nome do imóvel: (Res 4.418, Res 4.510 art 1°) (*)
- I resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos; (Res 4.418)
- II resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "Tipo 1," "Tipo 2"

- ou "Tipo 3" previstas no ZARC, exceto para lavouras irrigadas; (Res 4.510 art 1°) (*)
- III as análises de solo de que tratam os incisos I e II não se aplicam a empreendimentos de cultivo hidropônico, inclusive cultivos com uso de substrato sólido; (Res 4.418)
- e) entregar ao agente os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento, quando formalizada a comunicação de ocorrência de perdas, observado o disposto no item 9; (Res 4.418)
- f) para os empreendimentos que possuam assistência técnica contratada, exigir que o técnico ou empresa encarregada de prestar assistência técnica em nível de imóvel mantenha permanente acompanhamento do empreendimento, emitindo laudos que permitam ao agente conhecer sua evolução; (Res 4.418)
- g) comunicar imediatamente ao agente ou, no caso de operações de subempréstimo, à sua cooperativa a ocorrência de qualquer evento causador de perdas, assim como o agravamento que sobrevier; (Res 4.418)
- h) adotar, após a ocorrência do evento causador de perdas, todas as práticas necessárias para minimizar os prejuízos e evitar o agravamento das perdas; (Res 4.418)
- i) observar as normas do programa e do crédito rural. (Res 4.418)



PROGRAMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA DO PARANÁ - PROSOLO



O Programa Integrado de Conservação de Solo e água do Paraná (PROSOLO) surgiu com o objetivo de promover a conservação do solo e da água e para conter os processos erosivos do solo e da degradação, assim como a poluição dos cursos d'água nos sistemas produtivos. Visando, com isso, à redução de perdas econômicas, sociais e ambientais no meio rural do Estado do Paraná.

Um dos pilares do programa é a capacitação de produtores rurais e técnicos. No curso Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas, profissionais da área agrícola são preparados para elaborar projetos de recuperação e controle de solo e água em propriedades rurais.

Atualmente o Programa está fomentando pesquisas na área de conservação de solo e água em sete mesorregiões do Estado do Paraná, sendo que a pesquisa também é um dos pilares do programa.



PRESERVAR O SOLO E A ÁGUA É CUIDAR DAS MAIORES RIQUEZAS QUE O AGRICULTOR POSSUI EM SUA PROPRIEDADE.



O CURSO TEM
DURAÇÃO DE 300
HORAS E É VOLTADO
PARA PROFISSIONAIS
DA ÁREA COM
INTERESSE EM
APRIMORAR SEUS
CONHECIMENTOS
SOBRE O MANEJO
E PRÁTICAS DE
CONSERVAÇÃO DE
SOLO E ÁGUA

BOA VONTADE NÃO BASTA, É PRECISO ATITUDE!

PROSOLO veio para contribuir com o campo paranaense

O técnico Zenilton Ortiz, após conclusão do curso "Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas," ministrado pelo SENAR, está apto a desenvolver projetos do PROSOLO na região de Ortigueira. No entanto, segundo ele, há ainda a relutância por parte de alguns agricultores em aderir ao programa.

"Muitos ainda desconhecem os benefícios e as vantagens em aderir ao PROSOLO. Percebemos que às vezes o produtor até tem boa vontade em melhorar a produtividade da sua terra, no entanto ainda enxerga a chegada do programa como um custo a mais para ele," lamenta, dizendo ainda que os solos da região onde vive sofrem bastante com a falta de manejo adequado, da pequena até a grande propriedade, o que justificaria e muito a adesão por parte dos proprietários. "E o programa veio para atender justamente a essa demanda," ressalta.

Formado em Tecnologia e Gestão Ambiental, Ortiz revela que o aprendizado adquirido no curso superou em muito suas expectativas pela complexidade e aprofundamento dos temas. "Em termos de técnica e prática, o conteúdo trabalhado pelo SENAR foi bem mais rico do que vi na minha faculdade," diz.



Zenilto Ortiz durante o curso "Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas", ministrado pelo SENAR.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PAA

O PAA é programa que se utiliza do poder de compra do Estado para promover crescimento e renda local e ainda garante à população o direito à alimentação adequada e contribui com o enfrentamento da fome e pobreza do Brasil.

O programa utiliza processos de comercialização que favorecem a compra direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, promovendo a agregação de valor à produção.

As aquisições dos produtos para o PAA poderão ser efetuadas diretamente dos beneficiários de que trata o caput ou, indiretamente, por meio de suas cooperativas e demais organizações formais.

QUEM EXECUTA

É executado com recursos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), em parceria com estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

OBJETIVOS DO PAA

- · Incentivar a agricultura familiar, permitindo sua inclusão econômica e social.
- Promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.
- · Incentivar o consumo e valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar.

QUEM ACESSA

Agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e organizações da agricultura familiar (associações e cooperativas).

MODALIDADES

- · Compra com Doação Simultânea.
- · Compra Direta da Agricultura Familiar CDAF.
- · Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar
- CPR-Estoque.
- · Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.
- · Compra Institucional.





INOVAR É PRECISO

STR de Capitão Leônidas Marques torna-se um Correspondente Bancário do Banco do Brasil e facilita a vida dos agricultores do município



Agregar valor aos serviços prestados foi o que motivou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Capitão Leônidas Marques a aderir a mais uma parceria neste ano de 2018. No dia 22 de fevereiro o Sindicato, mediante o convênio entre a FETAEP e o Banco do Brasil, passou a ser um Correspondente Bancário do Banco. Desde então, o STR está apto a fazer projetos de crédito, como os do PRONAF, por exemplo. Atendendo, dessa maneira, os agricultores de forma rápida e com todo o respeito que merecem.

O Sindicato, segundo o presidente Cláudio Zeni, atende tanto os sócios quanto os não-sócios. Atraindo, portanto, gente nova para dentro do Sindicato. "Temos mais pessoas frequentando e conhecendo o trabalho do Sindicato. Tivemos, inclusive, novas associações por conta disso," comemora. Além disso, garante ele, o agricultor não precisa ir ao Banco e nem ficar esperando de uma a duas horas na fila para ser atendido.

Superadas as dificuldades iniciais quanto ao funcionamento e operacionalização do sistema, o Sindicato já conta com 72 projetos de crédito prontos. O que significa, na prática, um montante de R\$ 1,5 milhão em propostas formalizadas. "Contamos com o suporte do Banco e também com o apoio de outros Sindicatos que já eram Correspondentes. Aos poucos fomos nos familiarizando e aprendendo," revela Zeni, dizendo ainda que é preciso ter disposição para o trabalho ao assumir mais este compromisso. "Porém, os resultados compensam todo o esforço"

Histórico - Desde 2011 a Federação tem contrato com o Banco do Brasil para exercer a função de correspondente bancário e atua como Gestora de Rede. Ser um operador do COBAN, segundo o secretário de Política Agrícola da Federação, Marcos Brambilla, aproxima os agricultores do Sindicato, que faz a ponte com o agente financeiro, facilitando o processo de abertura de contas, atualização de cadastro, entrega de documentação e demais atividades bancárias.

Procure a FETAEP e informe-se para o seu Sindicato também se tornar um Correspondente Bancário.



FETAEP E SEUS PARCEIROS









Bandeiras de Lutas

A FETAEP e os STTR's lutam pela implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população rural. Buscam também:

- *Garantir os benefícios previdenciários e trabalhistas.
- *Defender a agricultura familiar e a agroecologia.
- *Promover o desenvolvimento territorial sustentável.
- *Ampliar o crédito para custeio e investimento com mais prazo e menos juros, além de organizar a produção.

Também tem como foco:

- *Melhorar o nível socioeconômico dos assalariados(as) rurais.
- *Valorizar a mulher trabalhadora rural, os jovens e os idosos.
- *Viabilizar o acesso à saúde, à habitação rural e à educação no campo.
- *Erradicar o trabalho escravo e infantil.
- *Combater a informalidade nas relações de trabalho e de emprego no campo.
- *Lutar pela reforma agrária e pela preservação do meio ambiente.





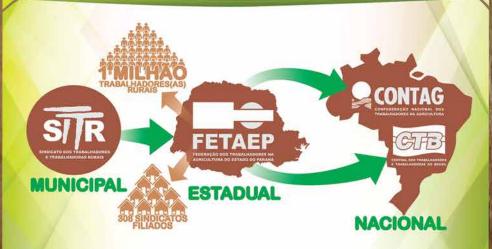




Principais Conquistas

- *PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
- *PAA Programa de Aquisição de Alimentos.
- *PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- *PNCF Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- *Benefícios Previdenciários (INSS):
 - · aposentadoria por idade:
 - 55 anos mulheres
 - 60 anos homens
 - · salário maternidade;
 - · pensão por morte;
 - · auxílio-doença;
 - · acidente de trabalho;
 - · aposentadoria por invalidez;
 - · auxílio-reclusão.
- *PNHR Programa Nacional de Habitação Rural.
- *Piso Salarial Estadual.
- *Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.
- *Fundo de Aval.
- *Código Florestal diferenciado para Agricultura Famíliar.

O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Paraná



A FETAEP DESTACA O GRANDE TRABALHO DO SENAR-PR AO LEVAR CONHECIMENTO E FORMAÇÃO À AGRICULTURA PARANAENSE POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE ESTÁ CONSTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DOS AGRICULTORES E EMPREGADORES RURAIS DO PARANÁ.

TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL, ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO. ASSIM, VOCÊ FORTALECERÁ NÃO APENAS O SEU SINDICATO, MAS TAMBÉM A SUA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ





Apoio:

